



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CERTIFICADO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO PROJETO ESPORTIVO

1.IDENTIFICAÇÃO

Executor: ASEPEL - Associação de Ensino e Pesquisa em Esporte e Lazer

CNPJ: 23.179.643/0001-40

Representante Legal: Heglison Custódio Toledo

CPF: 005.744.996-10

2.DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto Esportivo: Juiz de Fora Vôlei – Participação em competições - Ano II

Nº do CA: 2019.01.0075

Edital: 01/2019

Prazo de execução: 12 meses

Manifestação Desportiva: Rendimento

Objeto: Promover a participação da equipe de Voleibol Masculino de Juiz de Fora, denominada Juiz de Fora Vôlei (JF Vôlei), na Temporada 20/21, nas principais competições da modalidade Voleibol.

Valor captado: R\$ 192.000,00

Valor captado destinado ao projeto: R\$ 172.800,00

Valor destinado pelo apoiador à SEDESE:R\$ 19.200,00

3. DADOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 1ª Prestação de Contas Parcial

Período de execução: 20/01/2022 a 20/07/2022

Prazo para envio: 20/08/2022

Data de entrega: 11/10/2022

- Prestação de Contas Final

Período de execução: 20/07/2022 a 20/01/2023

Prazo para envio: 20/02/2023

Data de entrega: 04/01/2023

4. DECLARAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que o Projeto Esportivo supracitado teve sua Prestação de Contas **APROVADA com Resssalvas** nos termos do Decreto Nº 46.308/2013 e Resolução Sedese nº 49/2020 e sua execução concluída.

RESSALVAS:

1) Atraso nos protocolos de Prestação de Contas e Respostas de diligências:

a) 1ª PC Parcial com 52 dias de atraso

b) 1ª Diligência PC Final em 45 dias de atraso, necessitando do envio de Notificação SEDESE/DGLIE-NMC nº. 26/2024 - 07/02/2024

c) 2ª Diligência PC Final em 116 dias de atraso, necessitando do envio de Notificação SEDESE/DGLIE-NMC nº. 31/2024 - 13/05/2024

Tomás Tavares Perdigão Mendes

Subsecretário de Esportes

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Tomás Tavares Perdigão Mendes, Subsecretário**, em 28/08/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **119084030** e o código CRC **20F713DF**.

